|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG; Presidência do CAU/MG |
| Assunto: | **EVENTOS INTEGRADOR DO PROJETO ROTAS EM SÃO LOURENÇO** |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO Nº 148.2.2/2019 – CEP-CAU/MG** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida extraordinariamente em Belo Horizonte, na sede do CAU/MG, no dia 05 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG, em especial:

Considerando o artigo 92 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*[...]*

*V - propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;*

*[...]*

*XIV - propor, apreciar e deliberar sobre a participação de seus membros em reuniões e eventos de interesse da comissão;*

*XV - propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela própria comissão;*

*XVI - propor, apreciar e deliberar sobre a indicação de representantes do CAU/MG em organizações governamentais e não governamentais, no âmbito de sua competência e referentes à sua finalidade;*

Considerando o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*[...]*

*VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:*

*a) ações de fiscalização*

Considerando os itens ‘A’ e ‘C’ do Plano de Ações de Fiscalização do CAU/MG, rerratificado pela Deliberação 141.5/2019, desta Comissão de Exercício Profissional;

Considerando o recebimento, pela Gerência Técnica e de Fiscalização, das denúncias – cadastradas no SICCAU sob os números 22199, 22312 e 22313, com alusões à problemas relacionados à aprovação de projetos na cidade de São Lourenço;

**DELIBERA:**

1. Informar a Presidência do CAU/MG – para que solicite as providências junto às Assessorias de Comunicação e de Eventos, previstas nos Planos de Ações 2019-2020 e de Ações de Fiscalização do CAU/MG – sobre a inclusão no Calendário do Projeto Rotas de evento integrador na cidade de São Lourenço, na Regional Sul, no dia 25 de junho de 2019, nos termos que seguem:
   1. Reunião com os profissionais da cidade e da região, para sanar as dúvidas relacionadas às denúncias supracitadas, bem como a abrangência de atuação do CAU/MG, a se realizar no período vespertino;
   2. Reunião com representante da Prefeitura do Município, preferencialmente o prefeito, ou secretário de áreas afetas à Arquitetura e Urbanismo, a fim de tratar de celebração de termo de cooperação;
   3. Realização de palestra de orientação relacionada ao Exercício Profissional, no período noturno. (Conselheiro designado para participação: Ademir Nogueira de Ávila);
2. Solicitar à Presidência que solicite a participação da Gerente Técnica e de Fiscalização – Samira Houri, e de um funcionário da Gerência Jurídica, nas atividades relacionadas nos subitens 1.2 e 1.3 acima listados;
3. Informar à Presidência que, por se tratar de um evento com escopo e conteúdo diferente dos demais eventos integradores, e que o tema do mesmo já está definido nas denúncias mencionadas, fica dispensada a mobilização prevista na ação ‘A’ do item 4.1.1 do Plano de Ações de Fiscalização (envio de enquete), já havendo sido designado o assessor da Comissão para contato com o grupo de profissionais autores das Denúncias, bem como os profissionais residentes e prestadores de serviços na cidade;
4. Revogar a deliberação 147.3.4, de 21 de maio de 2019, desta Comissão.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2019.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG – VOTAÇÃO** | | | | |
| **CONSELHEIRO(A) ESTADUAL** | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | **ASSINATURA** |
| Cecília Fraga de M. Galvani – *Coordenadora*  🞏 Ana Cecília de Sousa Ramos Barros (S) |  |  |  |  |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coord. Adjunto*  🞏 Roccio Rouver Rosi Peres (S) |  |  |  |  |
| Ariel Luis Lazzarin  🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |  |  |  |
| Fábio Almeida Vieira  🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |  |  |  |
| Maria Edwirges Sobreira Leal  🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |  |  |  |